



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 349/2005

De: 25/02/2005

SUMULA Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.005.

Eu, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2005 no valor de R\$ 15.960,31 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2004, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMECLATURA	FONTE	VALOR
0500	Departamento da Saúde, Promoção Social e Saneamento Básico.		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0218.2.018	Desenvolvimento das Atividades de Saúde.		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.	03311	5.400,00
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – PC.	03312	2.340,00
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – PC.	03315	1.700,00
0600	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
0602	Seção de Habitação e Urbanismo		
15.451.0112.1.012	Pavimentação e Melhoramento Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	03060	6.455,11
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração Geral		
04.122.0206.2.006	Operações Especiais do Município		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.	03060	65,20
TOTAL.....			15,960,31

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Especial aberto conforme o artigo anterior, correrão as contas do Superávit Financeiro dos recursos apurados no exercício de 2004, assim especificados:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2004
03311	Recursos - PAB/PSF	5.400,00
03312	Recursos – PAB/PACS	2.340,00
03315	Recursos – PAB/Incidência Bucal	1.700,00
03060	Recursos – CIDE	6.520,31
TOTAL.....		15.960,31



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 25 de fevereiro de 2005; 17º da Emancipação e 16º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 25 de fevereiro de 2005